



**FACULDADE UNOPAR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SETE
LAGOAS**

RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ano-base 2024



Autoavaliação Institucional: o processo contínuo para melhorias

A autoavaliação institucional é um processo de autoconhecimento da Instituição, momento em que, a partir das percepções e opiniões de nossos alunos e educadores (colaboradores), conhecemos nossas potencialidades e oportunidades de melhoria, através do levantamento de dados sobre a realidade desta instituição.

A CPA é a responsável pela condução desse processo. Caso você ainda não conheça, a CPA tem como objetivo desenvolver a autoavaliação a fim de identificar as potencialidades e fragilidades da IES por meio do processo contínuo e sistemático de avaliação, que resulte em melhorias em todos os nossos procedimentos e processos. Cumprindo o que exige a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES), a CPA é composta por representantes de segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

Clique abaixo para assistir ao vídeo sobre o processo de autoavaliação



A CPA é a responsável pela condução de todo o processo de autoavaliação, desde a participação ativa na execução das avaliações institucionais, até nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliam a gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos os anos, a CPA indica melhorias aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto

em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. Além do Avaliar, no processo de autoavaliação institucional, a CPA considera análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e fontes complementares, como a Ouvidoria, entre outras.

Todo esse processo nos permite verificar a qualidade dos serviços ofertados. Ademais, é fundamental para a melhoria contínua desta instituição e reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, como o Avaliar, aplicado anualmente; e das avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com avaliações de curso e institucionais – ENADE, avaliações *in loco*, por exemplo. Conforme Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº [10.861/2004](#), a autoavaliação institucional é “um dos elementos a serem considerados no processo de avaliação da IES”.

O instrumento de avaliação: AVALIAR

A periodicidade da autoavaliação institucional nesta IES é anual e tem como principal instrumento de coleta de dados os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Assim, são aplicados os questionários on-line do **Avaliar** à comunidade acadêmica no segundo semestre de cada ano. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição**, **Curso** e **Infraestrutura**. Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.

No momento da pesquisa, a comunidade acadêmica avalia as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. O cálculo dos indicadores é realizado e apresentado em uma escala de 0 a 5.

Veja, a seguir, os indicadores de cada dimensão:

Figura 1 – Dimensões e indicadores do Avaliar 2024



Fonte: CPA (2024)

Sensibilização da comunidade acadêmica

A participação e o engajamento da comunidade acadêmica no Avaliar são importantes para que tenhamos dados fidedignos à realidade de nossa Instituição. Por isso, antes e durante a aplicação do Avaliar, há ações de sensibilização para apropriação de discentes, docentes, técnico-administrativos e coordenações, que respondem aos questionários correspondentes ao respectivo segmento representativo.

Figura 2 – Exemplo de sensibilização do Avaliar 2024



Fonte: CPA (2024).

Conforme *CrITÉrios de Análise do Avaliar*, de acordo com o Projeto de Autoavaliação Institucional para o ciclo avaliativo 2024-2026, os conceitos até 2,9 encontram-se na “Zona Crítica”; quando o indicador nos apresenta valores de 3 a 3,4, compreendemos que este se encontra na “Zona de Aperfeiçoamento”; a partir de 3,5, o indicador é considerado na “Zona de Qualidade”; e de 4 ou mais “Zona de Excelência”. O NPS (Net Promoter Score) é utilizado para verificar a fidelidade dos usuários de determinado serviço. No Avaliar, ele resulta da questão em que os participantes indicam a recomendação da IES a um parente ou amigo de 0 a 10. Os resultados do NPS são apresentados de -100% a 100%, sendo até -1% “Zona Crítica”; de 0% a 49% “Zona de Aperfeiçoamento”; de 50% a 74% “Zona de Qualidade”; e a partir de 75% “Zona de Excelência”. Na IES, consideram-se os resultados do Avaliar e outras necessidades identificadas para a realização de ações e planos de melhoria.

Como fontes complementares da autoavaliação institucional, temos os relatórios da Ouvidoria e a Pesquisa de Empregabilidade. Em relação aos alunos e também à comunidade externa, a Ouvidoria é um canal de comunicação disponibilizado para atender, registrar e responder às diversas demandas, referentes aos serviços prestados pela IES, com possibilidades de se fazer sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, os quais são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da instituição. **Link da Ouvidoria:** <https://kroton.service-now.com/po>. Já a Pesquisa de Empregabilidade é aplicada de modo geral a toda a base de egressos disponível, com participação voluntária e dependência de dados atualizados dos nossos ex-alunos, quando há.

Além das avaliações internas, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, cuja periodicidade varia a depender do ciclo avaliativo, do resultado do CPC (Conceito Preliminar de Curso) e outras alterações na oferta, como mudança de endereço. Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é aplicado anualmente a alunos concluintes, e a lista de cursos avaliados a cada edição é definida

considerando-se o calendário do ciclo avaliativo e outras informações, como a representatividade da área de avaliação do curso no país.

No Brasil, as avaliações externas para medir a qualidade das instituições de ensino superior, dos cursos e dos estudantes são direcionadas por normativas, conforme a legislação vigente. Sistemáticamente organizadas, estas avaliações são realizadas com rigor e muita seriedade no processo, e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do Sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo nome/código e-MEC da Instituição.

RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A seguir, apresentamos os resultados do processo de autoavaliação institucional, ano-base 2024, realizado por meio dos instrumentos de avaliações internas e das avaliações externas de nossa IES: FACULDADE UNOPAR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SETE LAGOAS (cód. e-MEC 22236).

Avaliar – Sistema de Avaliação Institucional

Tabela 1 – Percentual de participação no Avaliar

SEGMENTO	2024
Aluno	74%
Coordenador	100%
Funcionário Técnico-Administrativo	41%
Professor	100%

Tabela 2 – Net Promoter Score da Instituição no Avaliar

NPS	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	42%	Zona de Aperfeiçoamento

Coordenador	100%	Zona de Excelência
Técnico-Administrativo	64%	Zona de Qualidade
Professor	80%	Zona de Excelência

Tabela 3 – Net Promoter Score de Impacto Social no Avaliar

NPS de Impacto Social	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	25%	Zona de Aperfeiçoamento
Coordenador	100%	Zona de Excelência
Professor	20%	Zona de Aperfeiçoamento

Tabela 4 – Indicadores da Dimensão Instituição do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Transformação do Futuro dos Alunos	3,6	Zona de Qualidade
	Atendimento no Portal do Aluno	4,1	Zona de Excelência
	Atendimento Presencial aos Alunos	4,3	Zona de Excelência
Coordenador	Gestão da Instituição*	5	Zona de Excelência
	Transformação do Futuro dos Alunos	5	Zona de Excelência
Técnico-Administrativo	Gestão da Instituição	3,6	Zona de Qualidade
	Transformação do Futuro dos Alunos	3,7	Zona de Qualidade
Professor	Gestão da Instituição	4,6	Zona de Excelência
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,5	Zona de Excelência

Tabela 5 – Indicadores da Dimensão Curso do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Atuação dos professores	4,6	Zona de Excelência
	Atuação do Coordenador de Curso	4,5	Zona de Excelência
	Organização Didático-Pedagógica	4,2	Zona de Excelência
	Formação do Concluinte	3,9	Zona de Qualidade
Coordenador	Atuação dos Professores	5	Zona de Excelência
	Atuação dos Tutores a Distância	5	Zona de Excelência
Professor	Atuação do Coordenador de Curso	4,9	Zona de Excelência

Tabela 6 – Indicadores da Dimensão Infraestrutura do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Ambiente Virtual	4,1	Zona de Excelência
	Espaços de Uso Comum	3,9	Zona de Qualidade
	Sala de Aula	4,1	Zona de Excelência
	Laboratório de Informática	4,5	Zona de Excelência
	Biblioteca	4	Zona de Excelência
	Aulas Práticas	4,4	Zona de Excelência
	Recursos de Acessibilidade	4,1	Zona de Excelência

Tabela 7 – Índices de Qualidade do Avaliar

ÍNDICE	2024	DIAGNÓSTICO
Índice de Qualidade da Instituição – IQI	4,1	Zona de Excelência
Índice de Qualidade do Curso – IQC	4,4	Zona de Excelência

Índice de Qualidade da Infraestrutura – IQF	4,1	Zona de Excelência
Índice de Qualidade do Atendimento – IQA	4,2	Zona de Excelência

Avaliações externas

Tabela 8 – Índices Institucionais

Índices institucionais	Conceito	Ano
Conceito Institucional (CI)	4	2023

Tabela 9 – Indicadores de Curso

Código Curso	Curso	CC	CC ANO	Modalidade
1386522	DIREITO	4	2017	PRESENCIAL